

## MINAS GERAIS - CADERNO 1

RESOLUÇÃO GAB SEAP Nº50, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre os critérios a serem utilizados para a indicação dos membros que irão compor as Comissões de Avaliação e a Comissão de Recursos do processo de Avaliação Especial de Desempenho – AED e Avaliação de Desempenho Individual – ADI da Secretaria de Estado de Administração Prisional - SEAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1º, do art. 93, da Constituição Estadual, a Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, e o disposto na Lei Complementar n.º 71, de 30/07/2003, no art. 14 do Decreto n.º 44.559, de 29/06/2007, Decreto Estadual n.º 45.851, de 28/12/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões de Avaliação terão atuação para fins de Avaliação Especial de Desempenho – AED e Avaliação de Desempenho Individual – ADI e serão constituídas, paritariamente, por 4 (quatro) membros da seguinte forma:

I – obrigatoriamente, pela Chefia Imediata ou a quem foi delegada competência de chefia imediata para fins de avaliação de desempenho;

II – 01 (um) membro indicado pela chefia imediata;

III – 02 (dois) membros eleitos pelos servidores avaliados.

§1º - As Comissões contarão com, no mínimo, um suplente para cada membro eleito pelos servidores avaliados.

§2º - Os trabalhos das comissões somente serão realizados quando estiverem presentes a Chefia Imediata ou Chefia delegada, o membro indicado pela chefia imediata e os membros eleitos pelos servidores avaliados ou seus suplentes.

§3º - Na impossibilidade de composição de comissão com membros da própria unidade de exercício, poderá ser indicado o servidor em exercício em outra unidade da SEAP para integrar a Comissão de Avaliação.

§4º - O servidor que estiver ocupando apenas seu cargo de provimento efetivo será avaliado por Comissão de Avaliação e aquele que estiver ocupando cargo de provimento em comissão ou em exercício de função gratificada será avaliado somente pela chefia imediata.

§5º - Na hipótese de o servidor que desenvolve atividade exclusiva de Estado, nos termos da legislação vigente, a Comissão de Avaliação será composta, exclusivamente, por servidores da mesma carreira do servidor avaliado, ressalvado o disposto no inciso I deste artigo.

§6º - Na hipótese de não atender aos termos do §5º, aplica-se o disposto nos incisos I e II do art. 1º desta Resolução.

Art. 2º - Serão considerados elegíveis os servidores que preencherem, no mínimo, um dos seguintes requisitos:

I - a escolaridade exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor, que comporá a Comissão de Avaliação, deverá ser igual ou superior àquela exigida para o nível de ingresso na carreira do servidor avaliado;

II - o nível de escolaridade do servidor que vai compor a Comissão deverá ser igual ou superior ao do servidor avaliado;

III - servidores que se encontrem em nível hierárquico igual ou superior ao do servidor avaliado, ainda que pertençam a carreira distinta.

Art. 3º - O servidor indicado para integrar a Comissão de Avaliação atenderá aos seguintes requisitos:

I - ser ocupante de cargo de provimento efetivo;

II - servidores que não estejam respondendo ao processo administrativo;

III - servidores que não tenham sido delegados como Chefia Imediata para fins de Avaliação de Desempenho.

Art. 4º - Na votação dos membros eleitos, os servidores excedentes serão considerados suplentes e atuarão nas Comissões de Avaliação, na ausência dos titulares.

Art. 5º - É vedado ao servidor:

I - ser membro de Comissão de Avaliação em que o servidor avaliado seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, na forma da legislação vigente;

II - ser avaliado por Comissão de Avaliação da qual seja integrante.

§1º - Nas hipóteses previstas no inciso I e II, o membro da Comissão de Avaliação deverá ser substituído pelo suplente.

Art. 6º - A indicação e eleição dos membros a que se refere os incisos II e III do art.1º será realizada em dia e horário definido, com antecedência pela Unidade, de acordo com o cronograma do ciclo avaliatório.

§1º - A eleição será realizada por meio de voto direto e secreto, não sendo permitido voto por procuração.

§2º - Será adotada cédula de votação em modelo disponibilizado na Intranet desta SEAP.

§3º - O servidor que não formalizar a votação no período estabelecido no “caput” deste artigo, seja por motivo de ausência, férias regulamentares, férias prêmio, licença médica ou outros impedimentos, quando do seu retorno deverá procurar o setor de Recursos Humanos da Unidade para se manifestar quanto a opção por uma das comissões já formadas, de acordo com seu setor de atuação na Unidade.

§4º - A eleição dar-se-á em um único turno, com apuração logo após o encerramento da votação e divulgação imediata dos membros eleitos, por meio de mural.

§5º - A apuração dar-se-á por maioria simples, considerando o número de eleitores que compareceram ao pleito.

§6º - Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos em cada unidade.

§7º - Em caso de empate será escolhido o candidato com maior tempo de efetivo exercício na SEAP.

§8º - Ao final do processo de eleição deverá ser enviado à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação de comissões compostas em cada unidade desta SEAP, em arquivo formato Excel ou Cálc. padronizado, em modelo disponibilizado pela Intranet.

§9º - Para cada Chefia Imediata ou a quem foi delegada competência de chefia imediata para fins de avaliação de desempenho deverá ser formada uma Comissão de Avaliação.

§10 - Todas as Comissões deverão ser inseridas no Sistema de Avaliação de Desempenho – SISAD, bem como a vinculação dos servidores à sua respectiva Comissão de Avaliação.

Art.7º - A Comissão Eleitoral, responsável por organizar o processo de eleição dos membros da Comissão de Avaliação, será composta por 03 membros, da seguinte forma:

I - A Referência em Avaliação da unidade;

II - O diretor administrativo ou equivalente;

III - Um membro indicado pelos servidores.

Parágrafo único. Compete à Comissão Eleitoral acompanhar o processo de eleição, bem como apurar e proclamar os membros eleitos, mediante a ata circunstanciada dos trabalhos, assinada pela Comissão

Eleitoral e pelos membros eleitos, conforme modelo disponibilizado pela Intranet, que deverá ser arquivada pela referida Comissão.

Art. 8º - As Comissões de Recursos para fins de Avaliação Especial de Desempenho – AED e para fins de Avaliação de Desempenho Individual – ADI serão compostas por três a cinco servidores, e 1 (um) suplente, preferencialmente estáveis, definidos pela autoridade máxima em ato próprio, e disponibilizados pela Intranet.

§1º - O membro da Comissão de Recursos não poderá julgar o recurso interposto por servidor que:

I - ele tenha avaliado; ou

II - seja seu cônjuge, parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou na colateral, até o terceiro grau na forma da legislação vigente.

§2º - Nas hipóteses previstas no §1º, o membro da Comissão de Recursos deverá ser substituído pelo suplente.

Art. 9º - A divulgação da composição das Comissões de Avaliação e de Recursos da SEAP será realizada pelo setor de Recursos Humanos.

Parágrafo único. As Comissões de Avaliação Especial de Desempenho – AED e Avaliação de Desempenho Individual – ADI estarão disponíveis para consulta pela Intranet.

Art. 10 - Os membros das Comissões de Avaliação e das Comissões de Recursos atuarão de acordo com as competências estabelecidas no Decreto n.º 44.559, de 29 de junho de 2007 e do Decreto n.º 45.851 de 28 de dezembro de 2011.

Art. 11 - O mandato dos membros das comissões de que trata esta Resolução terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período.

Art. 12 - Os casos omissos serão analisados pela Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 13 - Fica revogada a Resolução SEAP n.º 09, de 19 de outubro de 2016.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

	Belo Horizonte, 23 de outubro de 2017.
	FRANCISCO KUPIDLOWSKI Secretário de Estado de Administração Prisional
	<b>23 1021792 - 1</b>
	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL SUBSECRETARIA DE SEGURANCA PRISIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTAO DE VAGAS E CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

Núcleo de Movimentação Prisional I:

Na Casa do Albergado Presidente João Pessoa, em Belo Horizonte:

<b>Daniel de Miranda Pinto-541600</b>	<b>4º DPC-NOROESTE</b>
---------------------------------------	------------------------

No Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem:

<b>Eduardo Amaro da Silva-N/C</b>	<b>3º DPL-1ºDPC/BH</b>
<b>Nelson Nunes da Silva-747190</b>	<b>D P C P - S A N T A LUZIA</b>

No Presídio de São Joaquim de Bicas, em São Joaquim de Bicas:

<b>Cristiano de Jesus Araújo-45914</b>	<b>DPCP-BETIM</b>
<b>Rafael Carvalho Nepomuceno-174779</b>	<b>1º DPC-SUL</b>
<b>William Wagner Rezende-746655</b>	<b>DPCP-BETIM</b>

No Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas:

<b>Guilherme H. Valentino Clarindo-746401</b>	<b>1º DPC-SUL</b>
<b>Ramon Samuel de Oliveira-746752</b>	<b>4º DPC-IGARAPE</b>

No Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves:

<b>Pedro Michael Souza Leite-186880</b>	<b>CEFLAN 2-1º DEP.</b>
---	-------------------------

<b>NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:</b>	
Na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba:	
<b>Domingos Da Silva Ferreira-398016</b>	<b>Timóteo-C.Local</b>
<b>Jairo Mendes Fernandes-746264</b>	<b>Ipatinga-C.Local</b>
No Presídio de Andrelândia, em Andrelândia:	
<b>Aguiinaldo Balduino-739649</b>	<b>Barroso-C.Local</b>
<b>Zimzar Alves De Souza-564952</b>	<b>Barroso-C.Local</b>
<b>Gerônimo Wendem Liandro-182432</b>	<b>Barroso-C.Local</b>
<b>Lucas Eduardo Camilo De Lima-738714</b>	<b>Barroso-C.Local</b>
<b>Wagner Saymon De Oliveira Silva-622329</b>	<b>Barroso-C.Local</b>

<b>Bruno Vinicius Moreira Dos Santos-746460</b>	<b>Timóteo-C.Local</b>
<b>Deivid Douglas Silva Souza-487433</b>	<b>Ipatinga-C.Local</b>
<b>Felipe Henrique Marques Fraga-746552</b>	<b>Ipatinga-C.Local</b>
<b>Gleivisson Dos Santos Campos-746461</b>	<b>Timóteo-C.Local</b>
<b>José Alves De Oliveira-724248</b>	<b>Ipatinga-C.Local</b>
<b>José Ermelindo Da Silva-746065</b>	<b>Ipatinga-C.Local</b>
<b>Lúcio Da Cruz Pereira-744829</b>	<b>Ipatinga-C.Local</b>
<b>Marcelo Teixeira Barbosa-230560</b>	<b>Ipatinga-C.Local</b>
<b>Márlon Messias Dos Santos Simões-416542</b>	<b>Ipatinga-C.Local</b>
<b>Rafael Persiotto Padilha-745239</b>	<b>Ipatinga-C.Local</b>
<b>Werlimar Celino Aleixo Costa-746459</b>	<b>Timóteo-C.Local</b>

No Presídio de Congonhas, em Congonhas:	
<b>Alef Petrovichi Da Cruz-343305</b>	<b>Barroso-C.Local</b>
<b>Jamison Santos Da Cruz-640383</b>	<b>Barroso-C.Local</b>
<b>Renato Jefferson Do Nascimento-223171</b>	<b>Barroso-C.Local</b>
<b>Wilmar Lopes Rodrigues-16508</b>	<b>Barroso-C.Local</b>

No Presídio de Pouso Alegre, em Pouso Alegre:

<b>André Luis Soares-141862</b>	<b>Pouso Alegre-C.Local</b>
<b>Leandro Patricio da Silva-NC</b>	<b>Pouso Alegre-C.Local</b>

### DIÁRIO DO EXECUTIVO

No Presídio de Santa Rita do Sapucaí, em Santa Rita do Sapucaí:

<b>João Carlos Felício-360462</b>	<b>Pouso Alegre-C.Local</b>
-----------------------------------	-----------------------------

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Ipatinga, em Ipatinga:

<b>Sabrina Rodrigues Vieira-742782</b>	<b>Ipatinga</b>
--	-----------------

Ratificar a matrícula no Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Juiz de Fora, em Juiz de Fora:

<b>Alex Moraes De Paula Borges-116608</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Allan Kardec Bargarion Júnior-744267</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Altair Fávoro Dos Santos-435733</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Anderson Camargos-739643</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>André Luiz Da Silva-1938</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Angelo Sobral Venâncio-275506</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Braz Gomes De Faria-22610</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Bruno Luis Jefferson Da Silva Araújo-240814</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Caio Vicent Júnior Mendes-364770</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Carlos Alberto Do Nascimento-355632</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Cristiano Da Paz Miranda-742393</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Daliton Gonçalves Da Rocha Pereira-742669</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Damião Aparecido Cruz Rosa-127494</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Daniel Luis Dos Santos-365155</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Daniel Mateus De Paula-744243</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Denilson Neto Ferreira Da Silva-742204</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Diego Leandro Costa-742474</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Diego Valério Marques-524441</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Douglas Gonçalves Da Silva-742387</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Édipo Luiz De Souza-744085</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Eliandro De Souza Silva-246474</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Elissandro Leônico Da Silva-742685</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Eric Henrique Brandão De Lira-374380</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Everson De Souza Rodrigues-744086</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Fabiano Ferreira De Oliveira-571102</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Fabricao José Da Silva-742842</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Gabriel Couto De Paula-312685</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Gabriel Duque Do Carmo Pinto-743676</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Gabriel Henrique Wicher Nascimento-634021</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Geraldo Ferreira Coutinho-742805</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Gustavo Calegaro Silva-742214</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Jefferson David Ferreira-187314</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Jimmy Rodrigues-742292</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>João Batista Soares-135124</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>João Carlos Fernandes Villaca-582449</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>João Paulo Dias-743106</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Jonatas Dias Da Silva-617459</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Jorge Renan Rocha Bandeira-743505</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>José Carlos Venâncio-482698</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>José Domingues-743848</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>José Geraldo Lucas-740841</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Leonardo Da Silva-612280</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Leonardo Luiz De Almeida-365992</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Leonardo Vinha Fernandes-743117</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Luan Campos Da Cunha-742056</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Lucas Martins Reis Camilo-715119</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Luiz Henrique Do Nascimento-740303</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Maicon Badico Vicente-632056</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Marcelo Da Cruz Costa-560683</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Márcio Alessandro Dos Santos-742795</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Marcos Vinicius Bento De Paiva-665981</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Marcos Vinicius Ferreira-742758</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Mateus Camilo Ferreira-743817</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Mauro Sérgio Dos Santos Mendonça-415847</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Max Márcio Gonçalves Viana-316560</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Max Wellbert Rome Da Silva-508991</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Milton Das Graças Coelho-743801</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Pablo Da Silva Pereira-311047</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Pablo Rodrigues De Moraes Dutra-742215</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Paulo Henrique Da Silva-742298</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Paulo Sérgio Ferreira-743148</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Realino Lourenço-743794</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Renato Cruz-742678</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Renato José De Almeida-743118</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Ricardo De Mendonça Júnior-742575</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Ricardo Sheiffer Da Silva-743119</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Robert Kennedy Pereira Da Silva-742984</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Robilei Trindade Do Nascimento-526726</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Robson Da Silva Campos-70064</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Rodrigo Cândido De Oliveira Lopes-366545</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Rodrigo Neves Athouguia-190285</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Rogério Luis Da Costa-742660</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Ronildo Marques Da Silva-744019</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Rony Rodrigues Estevão-373133</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Sandro Tarcitano Da Costa-145270</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Sidney Gonçalves De Souza-395985</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Steno Roberto De Souza-744044</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Thales Da Silva Santos-551583</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Victor Hugo Viana Pinheiro-742889</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Wagner Adelinio Soares-137390</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Wagner Bruno De Oliveira-49134</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Wagner Marcaccini-644111</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Washington Correa Gomes-738194</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Wemerson Francisco De Souza-733580</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Wesley Simplicio-262786</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>William José De Araújo-157954</b>	<b>Juiz de Fora</b>
<b>Wiris Luiz Da Luz-346815</b>	<b>Juiz de Fora</b>

Ratificar a matrícula na Penitenciária de Três Corações, em Três Corações:

<b>Adarilton Vitor Miguel-77987</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Ademilson Martins-73610</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Aeriton Luiz Dos Santos-433438</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Alan Carlos Quintiliano-745195</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Alaquis Wellington De Moraes Leite-540978</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Alerrandro Cristian Soares Feliciano-744532</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Alessandro Garcia-287120</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Alexander Silva Cruz-380570</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Anderson Aparecido Da Silva-732405</b>	<b>Três Corações</b>
<b>André Fernandes De Oliveira-745963</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Antônio Dimas Vieira-414464</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Antônio Fábio Rodrigues De Almeida-410040</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Breno Alexandre Silva-481943</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Bruno Rogério Carbonare Do Prado-743792</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Carlos Alberto Faria-701923</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Carlos Augusto Pereira Lopes-114198</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Clairania Carla Da Cruz S. Rodrigues-739147</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Cléverton Ferreira Dos Reis-744258</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Daniilo Modesto-235597</b>	<b>Três Corações</b>
<b>David Luis Arantes-199657</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Dílson Ferreira-745786</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Diogo Fonseca Prudência-431497</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Eduardo Henrique C. Ferreira Antônio-85891</b>	<b>Três Corações</b>

### TERÇA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2017 – 17

<b>Eliton Germano Naves-391653</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Enéias Marciano Ferreira-77685</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Esequiel Ferreira-90810</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Fabiano Pinto Martins-07692</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Fabricao José Magalhães-582815</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Felipe De Almeida Santos-304037</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Gleiciano Ferreira Franco-646044</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Ian Prata Kanada De Freitas-745895</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Israel Dos Santos-127825</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Israel Dos Santos-127825</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Italo Rodrigues Rosa-347931</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Ivan Prado Silva-118605</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Jander Vinicius Da Silva-496389</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Jéfferson Thiago Lazarino-689450</b>	<b>Três Corações</b>
<b>Jhefferson De Castro Medina-738477</b>	<b>Três Corações</b>
<b>João</b>	